

DECRETO N.º 2.113, de 23 de dezembro de 1981.

Concede Subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

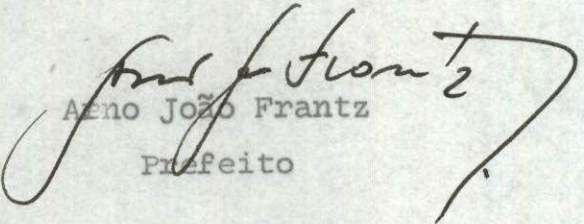
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$. 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Coro São João, de Linha Pinheiral, 1.º Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do Código 0201.08480312.031 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1981.


Aeno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração